

## PROVA ORAL

### PROGRAMA DAS DISCIPLINAS<sup>1</sup>

#### GRUPO I

#### DIREITO PENAL

##### **PONTO 1**

ESCOLAS DE DIREITO PENAL. PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL. LEI PENAL. APLICAÇÃO NO TEMPO. CONDUTA E RESULTADO. CAUSALIDADE NATURAL E IMPUTAÇÃO OBJETIVA. ANTIJURIDICIDADE. LEGÍTIMA DEFESA. IMPUTABILIDADE E INIMPUTABILIDADE. EXECUÇÃO DAS PENAS. CRIMES CONTRA A FAMÍLIA. CRIMES RELACIONADOS A EVENTOS ESPORTIVOS.

##### **PONTO 2**

PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE. LEI PENAL. INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO. ELEMENTOS DO TIPO E TIPICIDADE. ANTIJURIDICIDADE. ESTADO DE NECESSIDADE. CULPABILIDADE. EMOÇÃO E PAIXÃO. EMBRIAGUEZ. PUNIBILIDADE E CAUSAS DE EXTINÇÃO. CRIMES CONTRA A HONRA. CRIMES RELACIONADOS À PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

##### **PONTO 3**

PRINCÍPIO DA PESSOALIDADE. TIPO PENAL. SUJEITOS E OBJETOS DO CRIME. DOLO, CULPA E PRETERDOLO. ANTIJURIDICIDADE. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO E ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. CULPABILIDADE. COAÇÃO IRRESISTÍVEL E OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA. PENAS: APLICAÇÃO. CRIMES CONTRA A VIDA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

##### **PONTO 4**

BEM JURÍDICO-PENAL. PRINCÍPIOS DA OFENSIVIDADE, DA NECESSIDADE OU INTERVENÇÃO MÍNIMA E DA INSIGNIFICÂNCIA PENAL. LEI PENAL. APLICAÇÃO NO ESPAÇO. FATO TÍPICO. ETAPAS DO CRIME. ANTIJURIDICIDADE. EXCESSO NAS CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO. CONCURSO DE PESSOAS. FINALIDADES DA PENA. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.

<sup>1</sup> A Resolução nº 109/2011-CSMPDFT, que dispõe sobre o regulamento para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, estabelece que:

Art. 50. Os temas e disciplinas objetos da prova oral são aqueles constantes do inciso II do artigo 18 desta resolução, cabendo à Banca Examinadora agrupá-los, a seu critério, para efeito de sorteio.

§ 1º O programa será dividido em pontos e divulgado no sítio eletrônico do Ministério Público até 5 (cinco) dias antes da realização da prova oral.

§ 2º A arguição do candidato versará sobre o ponto do programa sorteado no momento da primeira arguição, de cada período do dia, conforme o cronograma da prova oral.

§ 3º À Banca Examinadora caberá avaliar, do candidato arguido, o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo e a apresentação pessoal e postura.

#### **PONTO 5**

PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS PENAS E DO RESPEITO AO PRESO. LEI PENAL. APLICAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS. TIPO PENAL. FATO TÍPICO. ERRO DE TIPO. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E ARREPENDIMENTO EFICAZ. CULPABILIDADE. EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA. ESPÉCIES DE PENA. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. CRIMES ELEITORAIS.

#### **PONTO 6**

PRINCÍPIO DO RESPEITO AO PRESO. TIPO PENAL. ARREPENDIMENTO POSTERIOR. CRIME IMPOSSÍVEL. ANTIJURIDICIDADE. CONSENTIMENTO DO OFENDIDO. CULPABILIDADE. CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE. CONCURSO DE CRIMES. MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL.

#### **PONTO 7**

PRINCÍPIO DA DETERMINAÇÃO TAXATIVA. TIPO PENAL. A CONDUTA HUMANA NO DIREITO PENAL. CULPABILIDADE. ERRO SOBRE DESCRIMINANTES PUTATIVAS. ATOS INFRACIONAIS. APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA E A PAZ PÚBLICAS. CRIMES RELACIONADOS A ARMAS DE FOGO.

#### **PONTO 8**

PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE E RETROATIVIDADE BENÉFICA DA LEI PENAL. TIPO PENAL. FATO TÍPICO. CONCURSO DE PESSOAS. MEDIDAS DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. CRIMES CONTRA A INTEGRIDADE CORPORAL. CRIMES DE TORTURA. CRIMES MILITARES.

#### **PONTO 9**

PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA SANÇÃO PENAL. AÇÃO E OMISSÃO. CONFLITO APARENTE DE NORMAS. CONCURSO DE CRIMES. PUNIBILIDADE E CAUSAS DE EXTINÇÃO. CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL. CRIMES RELACIONADOS À REPRESSÃO DA PRODUÇÃO E DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.

#### **PONTO 10**

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NO DIREITO PENAL. TIPO PENAL. FUNÇÕES DO TIPO PENAL. ERRO DE PROIBIÇÃO. CONCURSO DE PESSOAS. SISTEMAS PENITENCIÁRIOS. EXECUÇÃO PENAL. MEDICINA LEGAL. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CRIMES DE TRÂNSITO.

### **GRUPO I**

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

#### **PONTO 1**

PRINCÍPIOS REFERENTES AO PROCESSO PENAL. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA E PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS DE NOVA IORQUE. PRINCÍPIO DO FAVOR REI E SUAS DERIVAÇÕES. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

#### **PONTO 2**

INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL. LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO E NO ESPAÇO. IMUNIDADES PROCESSUAIS. GARANTISMO PENAL.

VERDADE PROCESSUAL. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. PECULIARIDADES DO PROCESSO PENAL EM FACE DO PROCESSO CIVIL. RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL PENAL. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

### **PONTO 3**

SISTEMAS DE PROCESSO PENAL. AS MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRA APÓS O CÓDIGO DE 1941. REFORMAS PONTUAIS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TENDÊNCIAS ATUAIS DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

### **PONTO 4**

MINISTÉRIO PÚBLICO: TITULARIDADE DA AÇÃO PENAL E PRINCÍPIO ACUSATÓRIO. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EFEITOS DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO PENAL. JUIZ. DEVERES JUDICIAIS EM RELAÇÃO ÀS PARTES. DEFESA PÚBLICA E PARTICULAR. DEFESA TÉCNICA E AUTODEFESA. O ACUSADO. VÍTIMA. ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

### **PONTO 5**

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. INQUÉRITO POLICIAL. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL. DIREITOS DO PRESO E DO INDICIADO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

### **PONTO 6**

LIBERDADE E PRISÃO PROVISÓRIAS. VEDAÇÕES E RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PRISÃO-CAUTELA E PRISÃO-PENA. BUSCA E APREENSÃO PESSOAL E DOMICILIAR. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES. RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS. MEDIDAS ASSECURATÓRIAS. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

#### **PONTO 7**

PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA. MEIOS PROCESSUAIS E OPERACIONAIS DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO E DE LAVAGEM DE DINHEIRO. SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO. INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS. PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS. RÉU COLABORADOR. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS.

#### **PONTO 8**

PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. CITAÇÃO, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES. PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS. TRIBUNAL DO JÚRI. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

#### **PONTO 9**

SENTENÇA CRIMINAL E COISA JULGADA. PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO. NULIDADES. RECURSOS CRIMINAIS. HABEAS CORPUS. REVISÃO CRIMINAL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

#### **PONTO 10**

EXECUÇÃO DAS PENAS E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GARANTIAS PROCESSUAIS. APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL. JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ACUSADO. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA.

### **GRUPO II**

### **DIREITO CIVIL**

#### **PONTO 1**

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. CONTRATOS. POSSE. RELAÇÕES DE PARENTESCO. CASAMENTO: IMPEDIMENTOS, CAUSAS SUSPENSIVAS E INVALIDADE. DIREITO DAS SUCESSÕES. TÍTULOS DE CRÉDITO. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 2**

DAS PESSOAS NATURAIS. BEM DE FAMÍLIA. DIREITOS REAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DE FILHOS MENORES. OBRIGAÇÃO ALIMENTAR: PRESSUPOSTOS E CARACTERÍSTICAS. DIREITO SUCESSÓRIO DO CÔNJUGE E DO COMPANHEIRO. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 3**

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E EXTRA CONTRATUAL. DIREITOS REAIS. DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS. VOCAÇÃO HEREDITÁRIA. SUCESSÃO LEGÍTIMA E TESTAMENTÁRIA. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 4**

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO. DAS PESSOAS JURÍDICAS. CONTRATOS. RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO. DIREITO DAS SUCESSÕES. DIREITO DAS COISAS. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 5**

DAS PESSOAS NATURAIS. TRANSMISSÃO E INADIMPLENTO DAS OBRIGAÇÕES. BENS. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO DE FAMÍLIA. PODER FAMILIAR: CARACTERÍSTICAS, PERDA E SUSPENSÃO. TÍTULOS DE CRÉDITO: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPÉCIES. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 6**

NEGÓCIO JURÍDICO. OBRIGAÇÕES E CONTRATOS. ADOÇÃO. REGIME DE BENS DO CASAMENTO: PRINCÍPIOS BÁSICOS, PACTO ANTENUPCIAL E ESPÉCIES. INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS. SOCIEDADES EMPRESARIAIS. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 7**

NEGÓCIOS JURÍDICOS. ADIMPLENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. REGIME DE BENS: ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE. GUARDA DE FILHOS. DIREITO DAS SUCESSÕES. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

## **PONTO 8**

NEGÓCIO JURÍDICO. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. ATO JURÍDICO. OBRIGAÇÃO ALIMENTAR: REVISÃO, EXONERAÇÃO E EXECUÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. SOCIEDADES EMPRESARIAIS. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

#### **PONTO 9**

DAS PESSOAS NATURAIS. PROPRIEDADE. CONTRATOS. INSTITUTOS PROTETIVOS DO DIREITO DE FAMÍLIA: TUTELA E CURATELA. UNIÃO ESTÁVEL. DIREITO DAS SUCESSÕES. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

#### **PONTO 10**

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. DIREITOS REAIS. OBRIGAÇÕES E CONTRATOS. HABILITAÇÃO DE CASAMENTO. OBRIGAÇÃO ALIMENTAR: PRESSUPOSTOS E CARACTERÍSTICAS. SUCESSÃO LEGÍTIMA E TESTAMENTÁRIA. REGISTROS PÚBLICOS (LEI Nº 6.015/73). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90). FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (LEI Nº 11.101/2005).

### **GRUPO II**

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

#### **PONTO 1**

JURISDIÇÃO. COMPETÊNCIA. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. RECURSOS. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PROCESSO DE EXECUÇÃO.

#### **PONTO 2**

MINISTÉRIO PÚBLICO. A AFERIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. O ADVOGADO. ADVOCACIA DA UNIÃO E DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. ASSISTÊNCIA JURÍDICA. DEFENSORIA PÚBLICA. RECURSOS EM ESPÉCIE.

#### **PONTO 3**

AÇÃO. ELEMENTOS, CONDIÇÕES, CONCURSO E CUMULAÇÃO DE AÇÕES. CONEXÃO E CONTINÊNCIA. RECURSOS ORDINÁRIOS CONSTITUCIONAIS. AÇÃO RESCISÓRIA. TUTELAS DE URGÊNCIA. TUTELA CAUTELAR E ANTECIPADA.

#### **PONTO 4**

PROCESSO. PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PROCEDIMENTOS. PROCEDIMENTOS CAUTELARES ESPECÍFICOS E OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS.

#### **PONTO 5**

PARTES. CAPACIDADE E LEGITIMAÇÃO. LITISCONSÓRCIO. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. PROVAS. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA.

#### **PONTO 6**

OBJETO DO PROCESSO. MÉRITO. VÍCIOS DOS ATOS PROCESSUAIS. NULIDADES PROCESSUAIS. DIREITO PROCESSUAL COLETIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INQUÉRITO CIVIL. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

#### **PONTO 7**

PROCESSO DE CONHECIMENTO. PROCEDIMENTO COMUM E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. PROCEDIMENTO SUMÁRIO. EXECUÇÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

#### **PONTO 8**

PETIÇÃO INICIAL. EMENDA. CITAÇÃO. REVELIA. FRAUDE NA EXECUÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. MANDADO DE INJUNÇÃO. HABEAS DATA. AÇÃO POPULAR. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

#### **PONTO 9**

RESPOSTA DO RÉU. AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL. JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. AUDIÊNCIA PRELIMINAR. DECISÃO DO SANEADOR. EXTINÇÃO DO PROCESSO. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. AÇÕES RELACIONADAS COM A DEFESA DA CIDADANIA, DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, IDOSO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. PROCEDIMENTOS DISCIPLINADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PROCEDIMENTOS DISCIPLINADOS NO ESTATUTO DO IDOSO. PROCEDIMENTOS DISCIPLINADOS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

#### **PONTO 10**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. SENTENÇA E COISA JULGADA. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM REGISTROS PÚBLICOS. FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES.

### **GRUPO III**

## **DIREITO CONSTITUCIONAL**

#### **PONTO 1**

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO ESTADO. CONSTITUCIONALISMO E SUA EVOLUÇÃO. ESTADO DE DIREITO E SUAS TRANSFORMAÇÕES. PRINCIPAIS DOUTRINAS FILOSÓFICAS DE SUSTENTAÇÃO DO ESTADO. SISTEMAS CONSTITUCIONAIS DA ATUALIDADE. COMUNIDADES SUPRANACIONAIS E SOBERANIA ESTATAL.

#### **PONTO 2**

CONCEITO, ESTRUTURA E FUNÇÃO DA CONSTITUIÇÃO. SUPREMACIA CONSTITUCIONAL. NORMAS CONSTITUCIONAIS. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL. PODER CONSTITUINTE E LEGITIMIDADE DA CONSTITUIÇÃO. PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO E DE REFORMA. POSSIBILIDADES E LIMITES DE ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL. ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO E COISA JULGADA ANTE A PERSPECTIVA DA MODIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL (DIREITO CONSTITUCIONAL INTERTEMPORAL).

#### **PONTO 3**

EVOLUÇÃO DO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO. PRINCIPAIS EVENTOS HISTÓRICOS DA REPÚBLICA E AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL. PRESIDENCIALISMO E PARLAMENTARISMO. DIREITOS HUMANOS: CONCEITO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA. TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS E O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. CONFLITOS. SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS. O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. IGUALDADE RACIAL.

#### **PONTO 4**

O PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO, O PRINCÍPIO REPUBLICANO E O FEDERALISMO BRASILEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL: UNIÃO, ESTADOS FEDERADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. INTERVENÇÃO NOS ESTADOS, NOS MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL. OS PODERES CONSTITUÍDOS – LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO – E RESPECTIVAS FUNÇÕES. MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS INSTITUIÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E À DEFESA DO ESTADO. SEGURANÇA PÚBLICA.

#### **PONTO 5**

TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. LEIS RESTRITIVAS DE DIREITOS. LIMITES, COLISÃO E CONCORRÊNCIA DE DIREITOS. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IGUALDADE E PROPORCIONALIDADE.

#### **PONTO 6**

CONTROLE JURISDICIONAL DE CONSTITUCIONALIDADE E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DAS LIBERDADES: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (LEI N.º 9.868/99); ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (LEI N.º 9.882/99). EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. RECLAMAÇÃO. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ESTADUAL E MUNICIPAL.

#### **PONTO 7**

PROCESSO LEGISLATIVO. RECEPÇÃO E ADAPTAÇÃO FORMAL DO DIREITO ANTERIOR E DO DIREITO SUPERVENIENTE À CONSTITUIÇÃO (DIREITO CONSTITUCIONAL INTERTEMPORAL). A INCORPORAÇÃO DE NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL AO DIREITO INTERNO. TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS. O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. IGUALDADE RACIAL.

#### **PONTO 8**

CONSTITUIÇÃO DE 1988. PRINCÍPIOS DA TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO. LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR. CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL. A REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA E O PRINCÍPIO FEDERATIVO. SAÚDE. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O DISTRITO FEDERAL. ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE.

#### **PONTO 9**

CONSTITUIÇÃO DE 1988. PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. POLÍTICA CONSTITUCIONAL URBANA E FUNDIÁRIA. DIRETRIZES DO PROGRAMA CONSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL; DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DA COMUNICAÇÃO SOCIAL; DO MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DOS ÍNDIOS.

#### **PONTO 10**

DIREITOS POLÍTICOS. NACIONALIDADE. O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. AÇÃO POPULAR, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, HABEAS DATA, HABEAS CORPUS, MANDADO DE SEGURANÇA, MANDADO DE INJUNÇÃO. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO JUDICIÁRIA. CONSELHOS NACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DE JUSTIÇA.

### **GRUPO III**

### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

#### **PONTO 1**

O DIREITO ADMINISTRATIVO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: CONCEITO; ABRANGÊNCIA E FONTES. CONTEÚDO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: CARACTERÍSTICAS; PRINCÍPIOS APLICÁVEIS. PODERES ADMINISTRATIVOS. DESVIO DE PODER. RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO.

**PONTO 2**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS. DESESTATIZAÇÃO. PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A INICIATIVA PRIVADA. TERCEIRO SETOR: VOLUNTARIADO, SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSES PÚBLICO.

**PONTO 3**

ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TRATAMENTO CONSTITUCIONAL E PERFIL DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL BÁSICA (LEI N.º 8.666/93).

**PONTO 4**

SERVIÇOS PÚBLICOS. A PRESTAÇÃO CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. AS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO: REGIME DAS LEIS 8.987/95 E 9.074/95. PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO.

**PONTO 5**

SERVIDOR PÚBLICO. REGIME CONSTITUCIONAL E REGIME LEGAL DOS SERVIDORES FEDERAIS E DO DISTRITO FEDERAL. REGIME JURÍDICO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DOS ESTADOS. REGIME JURÍDICO DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO DF. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

**PONTO 6**

PATRIMÔNIO PÚBLICO: BENS MATERIAIS E IMATERIAIS QUE O COMPÕEM; MEIOS DE PROTEÇÃO; AS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA SUA DEFESA. ORÇAMENTO PÚBLICO.

**PONTO 7**

DISTRITO FEDERAL: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEI ORGÂNICA. POLÍTICA URBANA E RURAL. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL (LEI N.º 6.766/79 E DECRETO-LEI N.º 58/37). ESTATUTO DA CIDADE. PLANO DIRETOR. LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS À PROPRIEDADE PRIVADA.

**PONTO 8**

POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. POLÍTICA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE. SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. PODER DE POLÍCIA: AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL.

**PONTO 9**

A EXPLORAÇÃO DIRETA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO ESTADO: REGIME JURÍDICO; MONOPÓLIOS. O ESTADO COMO AGENTE NORMATIVO, DE FOMENTO E REGULADOR DA ATIVIDADE ECONÔMICA. O CONTROLE DO PODER ECONÔMICO PELO ESTADO: REPRESSÃO A CONDUTAS ABUSIVAS (LEI N.º 8.884/94).

**PONTO 10**

MEIO AMBIENTE E URBANISMO. TUTELA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA DO AMBIENTE. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL. PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL E SEUS DESDOBRAMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS.